



## PARECER

**Parecer nº. 54**, de 2021

**Referência: Projeto de Lei nº. 91**, de 2021

**Data de ingresso:** 28-10-2021.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela tramitação

**EMENTA:** Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, estimando as receitas e fixando as despesas em R\$ 64.485.000,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

### RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 04 de novembro, e, ingressado nesta Comissão em 10 de novembro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

### ASPECTOS TÉCNICOS:

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo Prefeito, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é dada pelo art. 165 da Constituição do Brasil.

A respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se corretamente, posto que atende aos requisitos da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como os requisitos da Lei Complementar nº. 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Neste Parecer constam:

- Emendas Impositivas Individuais;
- Emendas Impositivas de Bancada;
- Emenda apresentada por Vereadora;
- Emenda da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.

## EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

### **VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES**

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2.103- MANUTENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS

R\$ 24.459,70

#### Justificativa:

Há uma grande demanda para consultas especializadas, exames e medicamentos não fornecidos através da farmácia básica do município, desta forma justifico esta emenda como forma de ajudar a Secretaria a oferecer auxílios e medicamentos a um maior número de pessoas.

Muitas especialidades o SUS não atende e muitos medicamentos não são fornecidos, assim sendo, inúmeros munícipes com um menor poder aquisitivo não possuem recursos financeiros suficientes para custear essas despesas de forma particular, necessitando muito da ajuda do poder público.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 481 – Habitação Rural

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.043 – ASSIST MORADIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 9.459,70

#### Justificativa:



Esta parte da emenda impositiva a que tenho direito, objetiva destinar como forma de auxiliar a Secretaria para que tenham condições de ajudar pessoas que residam na zona rural e que tenham necessidade de construir ou reformar algum cômodo e não possuam condições financeiras para tal.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.043 – ASSIST MORADIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 15.000,00

Justificativa:

A demanda de solicitações de auxílios para construção e/ou reforma de cômodo para pessoas de baixa renda é muito grande em nosso município. Esta emenda impositiva objetiva apoiar a causa, oferecendo o mínimo de dignidade para pessoas que dependam de auxílio do Poder Público.

*Aprovado em:  
06/12/21  
EJUNTA*

**VEREADOR CLEMAR BIAGGI ROCHA- CARECA**

Órgão: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 225 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2.103 – MANUT ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS

R\$ 10.459,72

Órgão: 15.00 – FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA

Unidade: 15.01 – Manut. e Desenv. das Ativ. Da FMHHTC

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 1.500 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FMHHTC

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 14.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 05.02 – FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 202 Gestão da Assistência Social do Município

Ação: 2.120 – APOIO À ENTIDADES SOCIAIS

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 13.000,00

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 206 Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.045 – REFORMA AMPL PRÉDIOS PÚBLICOS

Natureza da Despesa: 4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
11.459,72

R\$

Justificativa:

Com a destinação obrigatória de 50% direcionada às Ações e Serviços Públicos de Saúde, destino R\$ 10.459,72 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais, com setenta e dois centavos) para **Secretaria Municipal de Saúde** e R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais) para a **Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira Costa**.

A demanda de solicitações de auxílios financeiros para exames e consultas especializadas é muito grande em nosso Município. Com intuito de colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde, a

presente emenda é para dispêndios com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, com o objetivo de servir aqueles que necessitam de exames e consultas especializadas, e não possuem recursos financeiros para custear essas despesas de forma particular.

E, como forma de auxiliar a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira Costa nas despesas orçamentárias para prosseguimento e conclusão de obras, como troca de pisos, e também para revitalizações.

Com os outros 50% da cota, este Vereador escolheu por contemplar as entidades **Sociedade Esportiva Independente, CTG Marco das Águas e Centro Comunitário do Bairro Dr. Breno Bulcão- Olaria.**

As entidades Sociedade Esportiva Independente e CTG Marco das Águas prestam um serviço excepcional, proporcionando a inserção social de crianças, adolescentes e adultos, possibilitando a participação igualitária através do esporte, da arte e da cultura, levando o nome de Lavras do Sul a etapas regionais e nos representando muito bem nas atividades em que se propõem. Com a Pandemia, sem poder realizar eventos para angariar fundos, estas entidades sofreram com a falta de investimentos, sendo assim, como forma de incentivá-los, reconhecendo o valor de seus trabalhos, destino à Sociedade Independente R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para auxiliar na manutenção, aquisição e atualização do material utilizado para suas competições e despesas em gerais, e para o CTG Marco das Águas, o recurso de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para reforma das instalações elétricas, visto que o prédio de sua Sede é antigo e é necessária a troca de disjuntores, fios e cabos, fusíveis, chaves, eletrodutos, interruptores, tomadas, entre outros materiais, a fim de garantir uma estrutura adequada da instalação elétrica para suportar a demanda dos eventos organizados pelo Centro de Tradições Gaúchas, o que também propiciará um aspecto moderno ao ambiente, além da segurança dos que ali frequentam.

Já para a Secretaria Municipal de Obras, o aporte financeiro será de R\$ 11.459,72 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais com setenta e dois centavos), para o Centro Comunitário do Bairro Dr. Breno Bulcão- Olaria, para despesas orçamentárias com materiais de consumo para sua respectiva ampliação, o que contribuirá para o desenvolvimento das atividades e projetos daquela Comunidade.

#### **VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT**

ÓRGÃO: 15.00 – FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 1.500 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FMHHTC

Natureza Despesa:

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 24.459,72

Aprovado em:  
06/22/22  
[Assinatura]

ÓRGÃO: 11.00 – SEC DE TURISMO, INDUST COMERC, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.078 – MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA

Natureza Despesa:

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO  
Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER - SECRETARIA MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO  
Função: 20 – Agricultura  
Subfunção: 606 – Extensão Rural  
Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agric Familiar  
Ação: 2.107 – FAPER – MANUT EQUIP MÁQUINAS DA SECRETARIA  
Natureza Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.459,72

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 244– Assistência Comunitária  
Programa: 202 - Gestão de Assistência Social do Município  
Ação: 2.120 – APOIO À ENTIDADES SOCIAIS  
Natureza Despesa:  
3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.000,00

Justificativa:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na área da Saúde, como determina a lei, no que, este Vereador decidiu em alcançar recursos na rubrica da Fundação Médico Hospitalar, na aquisição de material permanente, mais especificamente para a reforma e ampliação do prédio.

Quanto aos outros 50%, este Vereador pretende auxiliar três setores/segmentos, como demonstrado nas dotações orçamentárias acima, da seguinte forma:

\*Através da SECTICCE, iremos destinar um valor à Casa de Cultura para possibilitar a aquisição de uma TV de grande porte.

\*Na Secretaria Municipal do Meio Rural e Fomento Econômico, estamos destinando recursos para auxiliar na reposição de peças agrícolas, mais especificamente para a aquisição de discos e mancais para grade aradora.

\*Através da Assistência Social, visando repasses, de forma a auxiliar no pagamento de profissionais que prestam atendimento na entidade APAE, estes ligados à área da saúde, e também à Sociedade Esportiva Independente, conforme dotação orçamentária acima, distribuídos da seguinte forma:

<b>APAE:</b>	<b>R\$10.000,00</b>
<b>Sociedade Esportiva Independente:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Aprovado em:  
06/12/21  
STURAT

**VEREADOR DIMMY ALVES**

ÓRGÃO: 15.00 – FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA  
Unidade Orçamentária: 15.01 – Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 228 - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar  
Ação: 1.500 –REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FMHHTC  
Natureza Despesa:  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 24.459,71

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

STURAT

Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 244– Assistência Comunitária  
Programa: 202 - Gestão de Assistência Social do Município  
Ação: 2.120 – APOIO À ENTIDADES SOCIAIS  
Natureza Despesa:  
3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
Unidade Orçamentária: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 482 Habitação Urbana  
Programa: 206 - Urbanização e mobilidade urbana e rural  
Ação: 2.043 – ASSIST MORADIA  
Natureza Despesa:  
3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
R\$ 9.459,71

Justificativa:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na área da Saúde, como determina a lei, no que, este Vereador decidiu em alcançar recursos na rubrica da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, na aquisição de material permanente, mais especificamente para a reforma e ampliação do prédio.

Também, pretende este Vereador, destinar valores para custear despesas realizadas por duas entidades sociais que prestam relevantes serviços à comunidade, que são a Sociedade Esportiva Independente e o CTG Marco das Águas. A primeira (SEI), o valor deverá ser para auxiliar no pagamento de despesas com viagens e alimentação dos atletas quando em campeonatos, torneios fora do município e outra parte para custear despesas efetuadas pelo CTG Marco das Águas, referente a materiais de consumo, visando à reforma do prédio onde está instalada a Sede.

Os valores destinados deverão obedecer ao seguinte:

**Sociedade Esportiva Independente: R\$ 10.000,00**

**CTG Marco das Águas: R\$ 5.000,00**

Ainda, um valor para auxiliar nas despesas com a construção de moradia, estritamente para a compra de tijolos, como está devidamente especificado na dotação orçamentária acima.

**VEREADOR RENAN DELABARY**

ÓRGÃO: 15.00 – FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA  
Unidade Orçamentária: 15.01 – Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 228 - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar  
Ação: 1.500 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FMHHTC  
Natureza Despesa:  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$  
24.459,71

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovado em:  
06/12/21  
Renate

Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 244– Assistência Comunitária  
Programa: 202 - Gestão de Assistência Social do Município  
Ação: 2.120 – APOIO À ENTIDADES SOCIAIS  
Natureza Despesa:  
3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 24.459,71

Justificativa:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na área da Saúde, como determina a lei, no que, este Vereador decidiu em alcançar recursos na rubrica da Fundação Médico Hospitalar, na aquisição de material permanente, mais especificamente para a reforma e ampliação do prédio.

Também, pretende este Vereador, destinar valores para custear despesas realizadas por duas entidades sociais que prestam relevantes serviços à comunidade, que são a Sociedade Esportiva Independente e o CTG Marco das Águas. A primeira (SEI), o valor deverá ser para auxiliar no pagamento de despesas com viagens e alimentação dos atletas quando em campeonatos, torneios fora do município e, outra parte, para custear despesas efetuadas pelo CTG Marco das Águas, referente a materiais de consumo, visando à reforma do prédio onde está instalada a Sede.

Os valores destinados deverão obedecer ao seguinte:

**Sociedade Esportiva Independente: R\$ 10.459,71**

**CTG Marco das Águas: R\$ 14.000,00**

Aprovado em:  
06/12/21  
[Assinatura]

**VEREADOR JULIANO MACHADO**

ÓRGÃO: 15.00 – FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA  
Unidade Orçamentária: 15.01 – Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 228 - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar  
Ação: 1.500 –REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FMHHTC  
Natureza Despesa:  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 24.459,71

Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 244– Assistência Comunitária  
Programa: 202 - Gestão de Assistência Social do Município  
Ação: 2.120 – APOIO À ENTIDADES SOCIAIS  
Natureza Despesa:  
3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
Unidade Orçamentária: 07.02 – Fundo Municipal de Habitação  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 482 Habitação Urbana  
Programa: 206 - Urbanização e mobilidade urbana e rural  
Ação: 2.043 – ASSIST MORADIA  
Natureza Despesa:



3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 206 - Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.144 – REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO

Natureza Despesa:

4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$

5.500,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 206 - Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.144 – REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO

Natureza Despesa:

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$

2.500,00

ÓRGÃO: 11.00 – SEC DE TURISMO, INDUST COMERC, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.02 – CULTURA

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.078 – MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA

Natureza Despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$

2.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – SECRETARIA DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.139 – CONTROLE DE ZOONOSE

Natureza Despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$

3.459,71

Justificativa:

Quanto ao percentual de 50%, este, deverá ser aplicado na área da Saúde, como determina a lei, no que, este Vereador decidiu em alcançar recursos na rubrica da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, na aquisição de material permanente, obedecendo à dotação orçamentária acima, mais especificamente para a reforma e ampliação do prédio.

Também, pretende este Vereador, destinar valores para custear despesas realizadas por duas entidades sociais que prestam relevantes serviços à comunidade, que são a Sociedade Esportiva Independente e o CTG Marco das Águas. A primeira (SEI), o valor deverá ser para auxiliar no pagamento

de despesas com viagens e alimentação dos atletas quando em campeonatos, torneios fora do município e outra parte para custear despesas efetuadas pelo CTG Marco das Águas, referente ao pagamento de material de consumo, visando à reforma do prédio onde está instalada a sua Sede.

Os valores destinados deverão obedecer à dotação orçamentária acima, assim discriminada:

<b>Sociedade Esportiva Independente:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>CTG Marco das Águas:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Um valor para auxiliar na construção de moradia, estritamente para a aquisição de tijolos (R\$ 7.000,00); para custear despesas relativas à construção de um sanitário nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Transportes (R\$ 5.500,00), e compra de 1(um) bebedouro (R\$ 2.500,00), como estão devidamente especificadas nas dotações orçamentárias acima.

Este Vereador pretende contemplar, ainda, a Casa de Cultura José Neri da Silveira, destinando um valor, exclusivamente, para a aquisição de material objetivando a confecção de artesanatos para exposições no referido local, conforme a dotação orçamentária acima.

Por fim, decidimos destinar ao Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal, um valor para custear materiais que são utilizados para realizar castrações e tratamento dos animais ali atendidos, de acordo com a dotação orçamentária acima.

Aprovados em:  
06/12/21  
S. Mendes

## **VEREADOR SISÍNIO VIANA GUIMARÃES**

ÓRGÃO: 11.00 - SEC DE TURISMO, INDUST COMERC, CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orçamentária: 11.02 - CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 211 - Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.078 – MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA

Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.459,71

Justificativa:

Este valor deverá ser destinado para a aquisição de bens e móveis necessários à infraestrutura do auditório de exibição Audiovisual, que é uma iniciativa da Casa de Cultura para fomentar o consumo da cultura cinematográfica pela população de Lavras do Sul.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.02 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 202 - Gestão da Assistência Social do Município

Ação: 2.120 – APOIO À ENTIDADES SOCIAIS

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 5.000,00

Justificativa:

A destinação deste recurso visa o fomento e a valorização do esporte na cidade, visto que o time do Independente foi finalista da Série Bronze e está classificado para a Série Prata de Futsal em 2022. Este valor deverá subsidiar os custos com viagens e materiais esportivos necessários às equipes esportivas do Independente.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.02 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08. Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 203 - Rede de Proteção Social Básica – Atendimento a família, a criança e ao idoso

Ação: 2.029 – PSB – ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE

Natureza Despesa: 33.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 5.000,00

Justificativa:

Este recurso deverá subsidiar a aquisição de alimentos para distribuição gratuita junto às famílias carentes. Dado a crescente demanda de assistência social no corrente ano, a destinação deste recurso tem como objetivo a garantia e a ampliação do atendimento as necessidades básicas, garantindo a segurança alimentar destas famílias.

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER- SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agric Familiar

Ação: 1.036 – INCENTIV PROD DISTRIB ALIM ORIGEM ANIMAL E VEGETAL

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 10.000,00

*ST/Arts*

Justificativa:

Este recurso será destinado na intenção de apoiar o desenvolvimento de projetos voltados a agricultores e pecuaristas familiares, baseados nos parâmetros e critérios desenvolvidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emater e Conder, com vistas a apoiar o pequeno produtor rural.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.139 – CONTROLE DE ZOONOSE

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 4.459,71

Justificativa:

A destinação deste recurso tem a intenção de auxiliar nos custeios com medicamentos necessários aos atendimentos no centro de zoonoses, como cirúrgicos, pós-cirúrgicos e tratamentos de animais carentes, visando à manutenção da saúde e o bem-estar dos animais de nosso município.

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2.103- MANUTENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS

R\$ 20.000,00

Justificativa:

O valor supracitado tem como objetivo auxiliar a referida Secretaria na compra de medicamentos de distribuição gratuita, podendo também ser utilizado para auxiliar no custeio de viagens de pacientes que necessitam se deslocar para consultas e não tem condições financeiras de arcar com estes custos.

## **VEREADOR ADILSON SEIXAS**

ÓRGÃO: 15.00 – FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA  
Unidade Orçamentária: 15.01 – Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar  
Ação: 2.502 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC- ASPS  
Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$  
24.459,71

### Justificativa:

Justifica-se a necessidade de adquirir equipamentos de material permanente para cumprir exigências, equipar a instituição e garantir o atendimento eficiente dos pacientes internados, aos trabalhadores de saúde, e também das Unidades de Urgência e Emergência.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 – Administração geral  
Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural  
Ação: 2.045 – REFORMA AMPL PREDIOS PUBLICOS  
Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
R\$24.459,71

### Justificativa:

Justifico a presente emenda para que seja possível realizar a construção de uma arquibancada e sanitários na quadra de esportes localizada no Bairro Dr. Leônidas Calero (Promorar) a fim de oferecer melhores condições de lazer e higiene aos munícipes que frequentam este local.

## **VEREADOR NENÊ BRITO**

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 10.01 – SECRETARIA DE SAUDE  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 225 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
Ação: 2.103- MANUTENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS R\$ 24.459,71

### Justificativa:

*Aprovada em:  
06/12/21  
[Assinatura]*

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Secretaria de Saúde na aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, assim como na realização de exames que necessitam serem feitos fora do município.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 202 – Gestão Assistência Social do Município

Ação: 2.120 – APOIO À ENTIDADES SOCIAIS

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 2.459,71

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Sociedade Esportiva Independente, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso Município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática de esporte.

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agric Familiar

Ação: 2.105 – MANUT SEC MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 16.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Secretaria Municipal de Agricultura na aquisição de peças para manutenção dos implementos.

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agric Familiar

ST/MP/AB

Ação: 1.036 – INCENTIV PROD DISTRIB ALIM ORIGEM ANIMAL E VEGETAL

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA

R\$ 6.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de apoiar o desenvolvimento de projetos voltados a agricultura familiar, baseado nos parâmetros e critérios desenvolvidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emater e Conder.

Aprovada em:  
06/12/21  
EJL/RS

**Servirá de recurso para as Emendas Impositivas Individuais a dotação abaixo:**

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.02 – GASTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 999 – Reserva de Contingência

Ação: 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Natureza Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.02 – Reserva Emendas Parlamentares

R\$ 220.137,40

Natureza Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.04 – Emendas Parlamentares Saúde

R\$ 220.137,40

440.274,80

Aprovada em:  
06/12/21  
[Assinatura]

**EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA**

**BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO- MDB**

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 1.019 – CALÇAM. VIAS PÚBLICAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 73.379,19

Justificativa:

Destino os valores os quais a Bancada do MDB tem direito no que se refere às Emendas de Bancada para conclusão do calçamento da Rua Samuel de Souza, que há muitos anos aguarda pela conclusão da pavimentação, pois enfrentam dificuldade pela precariedade da via, poeira e barro em dias chuvosos.

**BANCADA PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO- PTB**

Órgão: 12.00 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade: 12.01 – FAPER- SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 215 Desenvolvimento Sustentável da Agric Familiar

Ação: 1.039 – AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 28.000,00

Aprovada em:  
06/12/21  
[Assinatura]



Órgão: 08.00 – SUB PREFEITURA

Unidade: 08.01 – SUB PREFEITURA

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 200 Apoio Administrativo

Ação: 2.047 – MANUT SUBPREFEITURA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 20.000,00

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 207 Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar

Ação: 2.051 – MANUT CRECHE MUNICIPAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 10.189,60

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 209 Educação Infantil – Pré-escola

Ação: 2.049 – MANUT ENSINO PRE ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 10.189,60

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 05.02 – FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 202 Gestão da Assistência Social do Município

Ação: 2.120 – APOIO À ENTIDADES SOCIAIS

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00

Justificativa:

Sobre a EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, a do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB decidiu que serão destinados os valores de:

- R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para **Secretaria Municipal de Meio Rural e Fomento Econômico** para aquisição de um encanteirador, equipamento que auxiliará amplamente o produtor rural na hora da plantação, pois além de levantar canteiros, também faz a gradagem do solo, elimina as plantas espontâneas, incorpora matéria orgânica e fertilizantes.
- R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a **Subprefeitura**, localizada no 2º Distrito do Município, Ibaré, para aquisição de um trator cortador de grama, que otimizará o corte do gramado do campo de futebol e da praçinha, fomentando o esporte e lazer daquela localidade.
- R\$ 20.379,20 (Vinte mil, trezentos e setenta e nove reais com vinte centavos) para a Secretaria Municipal de Educação custear despesas para aquisição de uniformes para a Educação Infantil da Rede Pública Municipal, compreendida como alunos de 0 a 6 anos, sendo o recurso dividido entre manutenção da Creche Municipal e Ensino Pré Escolar.
- R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, que oferece atendimento educacional e especializado para crianças, jovens e adultos com deficiências, sejam elas intelectuais, físicas ou motoras, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e independência do indivíduo. Hoje, a APAE de Lavras do Sul conta com 39 assistidos. O recurso será para o custeio de despesas para revestimento do piso que por ser antigo não está em condições favoráveis. Com o revestimento do piso os usuários terão melhor acessibilidade às instalações da Instituição, bem como facilitará a limpeza e higiene e trará um aspecto mais aconchegante ao ambiente.

Almosa sem  
06/22/21

## BANCADA DO PROGRESSISTAS- PP

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 206 - Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.121 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

Natureza Despesa:

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$

73.379,20

### Justificativa:

Os Vereadores do Progressistas, em comum acordo, optaram em destinar o valor correspondente à Bancada, para servir de recurso financeiro ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e de Transportes, na AÇÃO – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS – para a **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO.**

Cabe salientar que, em análise pela Técnica Contábil da Casa, em se tratando da Relação da Proposta de Despesa para o Exercício 2022 – Proposta Orçamentária – esta não vislumbrou Programa e Ação específicos para este fim. No entanto, através de contato telefônico com a Secretária Municipal de Finanças, os códigos acima foram sugeridos pela mesma, pois é onde se encaixa perfeitamente, embora de forma não explícita, o pretendido pela Bancada.

Dessa forma, indicamos a EMENDA referida para esta finalidade, que é a instalação de Câmeras de VIDEOMONITORAMENTO em praças, iniciando-se pela Praça das Bandeiras, seguida pela Praça Licínio Cardoso e, se possível, no Camping Zeferino Teixeira, visando auxiliar às autoridades e órgãos competentes, na identificação de pessoas infratoras.

Registra-se ainda que, atualmente, o alvo para bandidos são municípios pequenos, do interior, fazendo com que a criminalidade comece a ocorrer mais frequentemente. Consideramos, também, que seguidamente a Prefeitura faz postagens, na sua Página no *Facebook*, expondo a deprecação do patrimônio público por vândalos, nas praças de nossa cidade, praia, e em outros locais públicos.

A Emenda de Bancada no valor estipulado acima, com certeza não será suficiente para implantar o sistema de videomonitoramento em toda a cidade, como gostaríamos, mas será eficaz para, pelo menos, iniciarmos um processo neste sentido, ou seja, inibir/desestimular ações como as que vêm acontecendo em *nossa Lavras do Sul*, cidade pacata, mas que, infelizmente, vem sofrendo nos últimos anos, com investidas de agentes delituosos.

Aprovada em:  
06/12/21  
[Assinatura]

## **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES- PT**

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 1.019 – CALÇAM. VIAS PÚBLICAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 40.000,00

### Justificativa:

O valor supracitado esta sendo destinado para que seja realizada a pavimentação do Beco 10, localizado no Bairro Cerrito, garantindo melhores condições de trafegabilidade aos munícipes e moradores da Rua que tem reivindicado o calçamento da mesma junto a este Vereador.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 1.019 – CALÇAM. VIAS PÚBLICAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 30.000,00

### Justificativa:

Este valor deverá se somar a parte do orçamento destinado pela Bancada do PDT para subsidiar no calçamento das Ruas Severino Silveira e na continuação da Rua Alexandre Silveira, na intenção de proporcionar melhores condições de trafegabilidade aos moradores e munícipes que transitam pelas referidas vias.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.139 – CONTROLE DE ZOONOSE

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.379,19

### Justificativa:

A destinação deste recurso tem a intenção de auxiliar nos custeios com medicamentos necessários aos atendimentos no Centro de Zoonoses, como cirúrgicos, pós-cirúrgicos e tratamentos de animais carentes, visando à manutenção da saúde e o bem-estar dos animais de nosso município.

Aprovada  
em:  
06/22/21  
[Assinatura]

## BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA- PDT

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 1.019 – CALÇAM. VIAS PÚBLICAS

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$

73.379,20

### Justificativa:

Sobre a EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, a Bancada do PDT decidiu que será destinado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para auxiliar no calçamento da Rua Luis Mário Martins.

Enquanto que, será destinado o valor de R\$ 33.379,20 (trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para auxiliar no calçamento de trechos das continuações das Ruas Severino Silveira e Alexandre Silveira.

### Servirá de recurso para as Emendas Impositivas de Bancada a dotação abaixo:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.02 – GASTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 999 – Reserva de Contingência

Ação: 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Natureza Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.03 – Emendas Parlamentares Bancada

R\$

366.895,98

Aprovada em:  
06/12/21  
[Assinatura]

## EMENDA DE VEREADOR

Em atenção ao Memorando 03/21 da Bancada do MDB, subscrito pela **VEREADORA EVA MESA TEIXEIRA PRATES**, se faz necessária *EMENDA MODIFICATIVA* ao Projeto, conforme segue:

Servirá de recurso para a abertura do crédito a redução abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 451 – Infraestrutura

Programa: 206 – Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 2.144 – Reaparelhamento e Modernização

Natureza: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE R\$ 10.000,00

20.000,00

Crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 481 – Habitação Rural

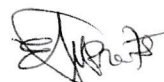
Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2043 – Assistência Moradia

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2043 – Assistência Moradia

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 10.000,00




**EMENDA DA COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Faz-se necessária EMENDA MODIFICATIVA no artigo 7º do Projeto de Lei, nos incisos I e II, passando a ter as seguintes redações:

“ I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

...

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.” (NR)

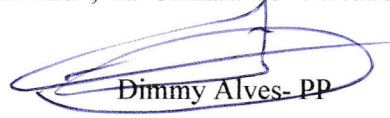




**CONCLUSÃO:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela tramitação do Projeto de Lei em exame, com a inclusão das emendas acima apresentadas.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 03 de dezembro de 2021.

  
Dimmy Alves- PP

Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator

  
Renan Delabary- PP

Revisor